



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 328/2021/SGP - Manaus, 7 de outubro de 2021.

Altera a Portaria nº 127/2021, que designou os Supervisores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Manaus - CEJUSC/Manaus, em 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Política Nacional de tratamento dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário quanto à criação, instalação e funcionamento de Núcleos ou Centros de Conciliação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do Poder Judiciário, de eficiência operacional, acesso ao sistema de Justiça e responsabilidade social, nos termos da Resolução CNJ nº 70/2009;

CONSIDERANDO que a Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, uniformiza e consolida a política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito da Justiça do Trabalho, respeitando-se as especificidades de cada Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que o TRT da 11ª Região editou a Resolução Administrativa nº 98/2017 que dispõe da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do TRT da 11ª Região e instituiu os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-CEJUSC;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14 e parágrafos, da Lei nº 9.784/199

CONSIDERANDO as demais informações constantes no e-Sap DP 610/2021 e DP 10764/2021.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o artigo 1º da Portaria 127/2021, de que passa a vigorar com os novos períodos de atuação dos magistrados:

Art 2º Designar os supervisores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Manaus - CEJUSC/MANAUS, no ano de 2021:

- a) Juiz ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, no período de 12/10//2021 a 04/11/2021.
- b) Juiz JULIO BANDEIRA DE MELO ARCE, no período de 05/11/2021 a 05/12/2021.
- c) Juiz IGO ZANY NUNES CORREIA, no período de 06/12/2021 a 19/12/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª
Região